PORTARIA N° 261/2013

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2°, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 67/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. NEUSA DE SOUZA NOGUEIRA, CPF 868.608.366-87, cônjuge supérstite - (50%), e ao menor LUÍS HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA, CPF nº 139.319.276-95 - (50%); dependentes habilitados de VANDO SANT'ANA NOGUEIRA, CPF 502.710.836-20, matrícula 000305, exservidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Oficial de serviços públicos/Pedreiro/Readaptado, nível E-06, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos - SOSUB, falecido em 20.05.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

 $\,$ Art. $2^{\circ}\,$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 20.05.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 17 de Junho 2013.

ANTONIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE